



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre



REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No exercício e limites das atribuições regimentais, requiero a retirada de tramitação, bem como o respectivo arquivamento do Projeto de Lei nº 07/2022 que “Declara de utilidade pública municipal o Centro Educacional Infantil e Alternativa Pequena Thaysla Jairine Lopes e Silva”.

Rio Branco, 13 de julho de 2023.

Arnaldo Barros

Vereador – Líder do Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 07/2022

AUTOR: Vereador Arnaldo Barros

ASSUNTO: Declara de utilidade pública municipal o Centro Educacional Infantil e Alternativa Pequena Thaysla Jairine Lopes e Silva.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 13 de julho de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa